



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA


PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

O Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa de Dispensa de Licitação nº 008/2023, do processo administrativo nº 4965/2023, objetivando a contratação da prestação de serviços de forma emergencial de empresa especializada para a execução de recuperação de Área Degradada, referente aos danos ambientais ocasionados pela disposição final inadequada de resíduos sólidos urbanos do município de Barreiras – Bahia, nas especificações, quantidades e condições gerais disposta de acordo com este Termo de Referência. Conforme proposta de preços, junto a Empresa TRÊS M AMBIENTAL EIRELI - inscrita sob o nº CNPJ -10.658.325/0001-10. Rua Dr. Sebastião Rocha – S/Nº – Quadra 18 – Lote 11 – Sala 01 – Residencial Florida – Palmeiras de Goiás – CEP: 76.190-000, no valor proposto de R\$ 2.620.492,83 (dois milhões seiscentos e vinte mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). O pagamento será efetuado de acordo com as medições apresentada a secretaria municipal e emissão nota fiscal, conforme Nota de Empenho, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Barreiras /BA 02 de março de 2023


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal
Homologo o presente Parecer.
Cumpra-se.